RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Terca-Feira, 24 de Novembro de 2026

Lula anuncia incorporação de medicamentos emagrecedores ao SUS para pacientes com obesidade

Presidente promete disponibilizar canetas emagrecedoras de forma gratuita pelo SUS, com base em protocolo clínico rigoroso.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) anunciou nesta quinta-feira (17) a intenção de integrar medicamentos emagrecedores ao SUS (Sistema Único de Saúde). O pronunciamento ocorreu durante visitação à unidade industrial da Eurofarma localizada em Minas Gerais.

"Esse medicamento será utilizado para tratar de forma gratuita pessoas que enfrentam problemas de obesidade. Quando um profissional médico identificar a necessidade de tratamento [...] os médicos também precisam contribuir responsavelmente. A saúde é um assunto sério e não pode virar brincadeira. As pessoas precisam saber se o tratamento realmente beneficia sua saúde", declarou o presidente.

Na sequência, Lula reforçou que o medicamento deve ser prescrito apenas para pacientes que realmente necessitam do tratamento. O presidente também destacou a importância da atividade física regular e expressou seu objetivo de longevidade.



Análise WW: Economia e demografia trabalham contra Lula na eleição



Datafolha: Flávio e Lula empatam em índice de rejeição, com 47% cada um



Na ONU, Lula deve defender multilateralismo e rejeitar ingerência externa

Esta não é a primeira manifestação do presidente sobre o tema. Em março anterior, Lula ressaltou que o medicamento não representa um "prêmio para pessoas sedentárias" e enfatizou a necessidade de acompanhamento com exercício físico: "Por que não dedicar 30 minutos a uma hora para caminhar".

Conforme informou o ministro da Saúde Alexandre Padilha, a disponibilização gratuita do medicamento integra um programa de pesquisa envolvendo análogos de GLP-1 para beneficiários do SUS.

No contexto da investigação chamada Real-Bari, estabeleceu-se um protocolo técnico para utilização da semaglutida em pacientes portadores de obesidade, desenvolvido pelo Ministério da Saúde em conjunto com especialistas do Grupo Hospitalar Conceição (GHC), situado em Porto Alegre (RS). Conforme comunicado ministerial, "o acompanhamento envolverá 250 pacientes inscritos no SUS atendidos pela instituição que apresentem obesidade grave ou condições comórbidas associadas".

Atualmente, os medicamentos emagrecedores enfrentam obstáculos regulatórios para sua incorporação no Sistema Único de Saúde. A semaglutida, um dos componentes ativos - substâncias químicas responsáveis pela ação terapêutica do fármaco - teve sua patente expirada no Brasil em março de 2026, possibilitando a fabricação de versões genéricas em quantidade maior.

Segundo declarações de Padilha, a estratégia governamental fundamentou-se em orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde), que recomendou aos países avaliarem a disponibilidade deste tipo de medicamento, considerando seus potenciais benefícios para outras condições clínicas.

"Logo após a divulgação deste documento, o Ministério da Saúde e a Anvisa contataram fabricantes nacionais e multinacionais, abriram edital e consultaram quem teria capacidade de produzir, em território brasileiro, o medicamento à base de semaglutida, cuja proteção patentária findava em 2026. Recebemos respostas muito positivas", informou o ministro.

De acordo com o ministro, o medicamento será dispensado pelo SUS "de maneira apropriada, com fundamentação em pesquisas e na elaboração de um protocolo clínico específico". Padilha também negou qualquer característica de "benefício estético" na incorporação dos medicamentos emagrecedores.

Os medicamentos emagrecedores constituem fármacos injetáveis administrados por via subcutânea, inicialmente desenvolvidos para controlar o diabetes tipo 2, que adquiriram destaque pela elevada eficácia na redução ponderal e interesse estético. O mecanismo de ação ocorre no sistema nervoso central para diminuir a ingestão alimentar e interesse alimentar, concomitantemente estimulando a secreção de insulina e mantendo os níveis glicêmicos equilibrados.